



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CIRÍACO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 05/2026 – Divulga o resultado definitivo da prova objetiva, após a fase recursal, a convocação para as provas prática e de títulos e outras disposições correlatas

O representante legal do **Poder Executivo de Ciríaco/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o resultado anteriormente divulgado**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame**, na **Prefeitura Municipal**, Avenida 19 de Maio, nº 537, Bairro Centro, no Município de Ciríaco/RS, exclusivamente no horário das **8h às 11h30min**.

2. Convocação para a prova prática: os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Servente**, constantes no **Anexo** deste edital, pré-classificados conforme a regra estabelecida no item 6.3.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **ficam convocados para a realização da prova prática, conforme as disposições desta convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com o estabelecido na tabela abaixo e nos itens subsequentes, ficando revogadas as disposições em contrário:

DATA: 23/08/2026 (DOMINGO)	
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 7h30min	
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 8h	
LOCAL:	Colégio Ernesto Pandolfo, Rua José Reginato, nº 95, Bairro Pandolfo (ANTIGA RUA 2) no Município de Ciríaco/RS
SERVENTE	Atividades e tempo de prova conforme Edital de Abertura das Inscrições.
MOTORISTA	Atividades conforme Edital de Abertura das Inscrições. Tempo de Prova: até 15 minutos Veículo (*): Caminhão-Caçamba/Volkswagen/18.260 CRM 4X2/2026 e/ou Volkswagen/31.320 CRM 6X4/2026 Categoria mínima da CNH exigida para a prova: "C" (**)
OPERADOR DE MÁQUINAS	Atividades conforme Edital de Abertura das Inscrições. Tempo de Prova: até 15 minutos Máquina (*): Motoniveladora/CATERPILLAR/120 K/2013 e/ou Motoniveladora/CASE/865/2010 Categoria mínima da CNH exigida para a prova: "C" (**)
* Os modelos dos equipamentos indicados podem ser substituídos no dia da prova, por motivos de força maior. A substituição priorizará equipamentos de modelos o mais semelhantes possível aos indicados, assegurando tratamento isonômico em qualquer circunstância.	
** Apresentação obrigatória da CNH para a prova.	

2.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada**, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 2 deste edital). No horário estabelecido para o fechamento dos portões, estes serão fechados, não sendo mais permitido, a partir de então, o ingresso de qualquer candidato no local de prova.

2.1.1. Com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.2. O candidato **DEVERÁ** comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do seu cargo. Além disso, é **obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial** conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições, em especial, o item 6.1.8 e seus subitens.

2.2.1. **Para os casos cuja apresentação da CNH para a prova prática seja obrigatória (vide tabela do item 2 deste edital)**, em conformidade com as regras do Edital de Abertura das Inscrições:

- NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH;
- o candidato deverá se apresentar fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato;
- será aceita a CNH digital, desde que acessada em seu respectivo aplicativo, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato;
- a apresentação da CNH, dentro dos critérios estabelecidos, é suficiente para fins de identificação do candidato, não sendo exigido outro documento oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CIRIACO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

2.3. A ausência ou a inadequação dos documentos exigidos no item 2.2 e seu subitem impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à **alimentação e hidratação**, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término, sendo autorizado o consumo de alimentos leves e líquidos não alcoólicos exclusivamente no espaço de concentração;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.5. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer no dia, horário e local estabelecidos nesta convocação oficial. Fica sujeito à eliminação o candidato que descumprir as normas previstas neste edital e/ou no Edital de Abertura das Inscrições.

2.6. A identificação da prova prática será realizada no dia **26/08/2026, às 16h**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Convocação para a prova de títulos: os candidatos aos cargos de **Professor (TODOS)**, aprovados na etapa eliminatória, que desejarem pontuar nesta etapa, **ficam convocados para a prova de títulos, conforme as disposições desta convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com os itens a seguir, ficando revogadas as disposições em contrário:

3.1. O envio dos títulos deverá ser realizado durante o período de **17 a 19/08/2026**, exclusivamente por meio da **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Para isso, o candidato deverá observar as regras específicas de digitalização dos documentos contidas no item 6.4.10 do Edital de Abertura das inscrições, bem como as regras para envio da documentação estabelecidas no item 6.4.12 do respectivo edital. O envio deverá ser concluído **até às 23h59min do último dia fixado**, sendo **inadmitido qualquer envio fora do prazo ou por outros meios**.

3.2. A plataforma online para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela de titulações contida no Edital de Abertura das Inscrições, devendo o candidato anexar a documentação comprobatória correspondente à descrição de cada tópico.

3.2.1. Haja vista que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: “diploma de mestrado” anexado no tópico “doutorado”).

4. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.ciriaco.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

6. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Ciriaco/RS, em 14 de agosto de 2026.

Odacir Boaventura Manhadosco de Mello,
Prefeito Municipal.